



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 492/2025

**"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA
PORTARIA 482/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 113 e seguintes da Lei Municipal nº 597/2017, que regulam a concessão e a fruição de licença-prêmio no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 482/2025 concedeu licença-prêmio em desacordo com as exigências previstas no art. 113, §1º, inciso IX, da referida Lei;

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Fica **anulada** a **Portaria nº 482/2025**, que tratou da concessão de licença-prêmio em desacordo com as disposições do art. 113, §1º, inciso IX, da Lei Municipal nº 597/2017.

Art. 2º Determina-se a retificação dos registros funcionais afetados pela anulação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.